

Câmara Municipal do Ribeirão

Casa "José Coutinho"

Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 1/72

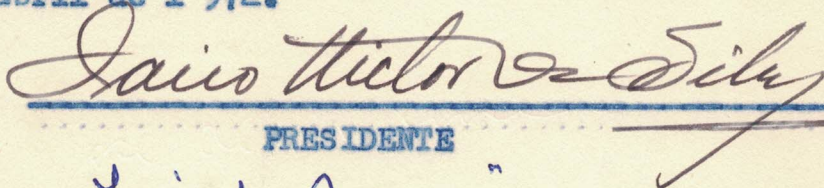
EMENTA:- Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1970.

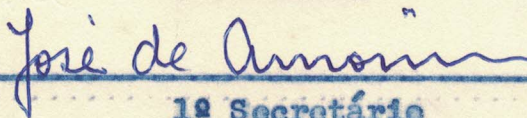
A CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO DECRETA:

Art. 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal do Ribeirão, inclusive a aplicação das cotas/ do Fundo de Participação dos Municípios, Fundo Rodoviário Nacional e as de benefício de ordem rural, relativas ao exercício financeiro de 1970.

Art. 2º.- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Ribeirão, em 14 de abril de 1972.


PRESIDENTE


1º Secretário